

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

**PORTARIA  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

**DIRETORIA DE PESSOAL****PORTARIA Nº 1450/2018 - DP 2**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando os termos do Ofício 446/2018 – PGJ/MPPA, de 03 de abril de 2018; Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com os artigos 2º, inciso III e 4º, da Lei Estadual nº 7.551/2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **COLOCAR** o CB PM RG 34687 KRUCHEUSK WERBESON DINIZ ALENCAR, à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º. **AGREGAR** o CB PM RG 34687 KRUCHEUSK WERBESON DINIZ ALENCAR, lotado na Diretoria de Pessoal da PMPA, em razão de se encontrar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de junho de 2018.

**HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA** – CEL QOPM RG 16217  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 319881**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

**DIRETORIA DE PESSOAL****PORTARIA Nº 1199/2018 - DP 2**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 32704 ALLISON ALAN MELO PINHO, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de abril de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de junho de 2018.

**HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA** – CEL QOPM RG 16217  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 319886**

**PORTARIA Nº 021/2018 - Centro de Convênios e Contratos O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA**, no exercício de suas atribuições legais conforme o Art. 8º, incisos I, e VIII, conferidas pela Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006 e suas alterações.

Considerando o previsto na Cláusula Quarta, item 4.1.1, dos Termos de Cooperação nº 001/2012, que trata da nomeação da Comissão de Acompanhamento, a fim de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto dos Termos de Cooperação.

Considerando a nomeação da Comissão Permanente através da Portaria nº 002/2017-CCC, de 02 de março de 2017 que nomeou o CAP QOPM RG 35496 **ADEMIR GONÇALVES CORRÊA JÚNIOR** (Presidente), CB PM RG 36323 **SANDRO CASTILHO SANTANA** (Membro) e **IGOR BITAR MATOS – ASSESSOR TÉCNICO/ ENGENHEIRO CIVIL CREA 151303999-7** (Membro), Considerando o Ofício nº 005/2017, de 24 de julho de 2017, no qual o CAP QOPM RG **ADEMIR GONÇALVES CORRÊA** solicita sua substituição da referida Comissão.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o MAJ QOPM RG 27274 **OSMAR DE MELO SANTOS** como Presidente da Comissão de Fiscalização em substituição ao CAP QOPM RG 35496 **ADEMIR GONÇALVES CORRÊA JÚNIOR**, nomeado através da portaria nº 002/2017-CCC, de 02 de março de 2017, para acompanhamento e Fiscalização do Termo de Cooperação nº 001/2012, no que se refere às obras de construção e reforma das Unidades Policiais Militares da PMPA, que estão sendo executadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP.

Art. 2º - Determinar que o Presidente da Comissão nomeada através da Portaria nº 002/2017 –CCC, de 02 de março de 2017, confeccione e entregue ao Presidente da nova Comissão, de maneira detalhada, um relatório circunstanciado relativo às obras de construção e reforma das Unidades Policiais Militares da PMPA constantes no Termo de Cooperação nº 001/2012, que estão sendo executadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP.

Art. 3º - Cabe a Comissão acima nomeada além das obrigações previstas em lei, a responsabilidade pela interlocução junto à SEDOP, no que se refere à regular execução dos Termos de Cooperação, verificando se o objeto e etapas/metodologias dos mesmos previstos nos Planos de Trabalho estão em conformidade, observando as especificações básicas, bem como, os prazos de vigência; providenciando o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 4º - Tomar conhecimento de todas as informações produzidas pela comissão anterior, nomeada pela Portaria nº 004/2015 de 11 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.910 de 22 de junho de 2015.

Art. 5º - Para cada Termo de Cooperação deverá ser apresentado relatório para este Comando a cerca da execução dos trabalhos, nos termos do art. 6º, inciso VIII, do Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, apontando, se for o caso, as hipóteses de inconsistências encontradas e as respectivas propostas de solução destas, de forma a subsidiar esta autoridade na tomada de providências junto aos respectivos responsáveis.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 30 de maio de 2018.

**SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE** – CEL QOPM  
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

**Protocolo: 320005**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

**DIRETORIA DE PESSOAL****PORTARIA Nº 1201/2018 - DP 2**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 34955 **ERISON LIMA DE SOUZA**, por haver cessado o motivo de sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de abril de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de junho de 2018.

**HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA** – CEL QOPM RG 16217  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 319894**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

**DIRETORIA DE PESSOAL****PORTARIA Nº 1202/2018 - DP 2**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, no exercício da atribuição prevista no art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com

o artigo 21, §1º, item 4, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200); Considerando os termos do Ofício nº 984/2018 – DP2, de 10 de abril de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **COLOCAR** o CB PM RG 34955 **ERISON LIMA DE SOUZA**, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º. **AGREGAR** o CB PM RG 34955 **ERISON LIMA DE SOUZA**, em razão de se encontrar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de abril de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de junho de 2018.

**HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA** – CEL PM RG 16217  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 319900**

**NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Portaria nº 022/2018-CCC, de 04 de junho de 2018**, que nomeia o CAP QOPM RG 34570 **MARCOS DOS SANTOS LOUZEIRO** como Fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2018 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa Decolando turismo e representações LTDA e o CB PM RG 34933 **VANDER CLEITON GUIMARÃES ALVES**, como fiscal interino do Contrato Administrativo nº 001/2018 - CCC/PMPA, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens em âmbito nacional", afim de proporcionar o deslocamento do efetivo de Policiais Militares da PMPA para a realização de cursos de aprimoramento técnico e operacional, em concordância com as alíneas "h" e "i" da Cláusula Quarta do Convênio nº 51195/2017, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e Banco central do Brasil  
**SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE-CEL QOPM**  
Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

**Protocolo: 320157**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

**DIRETORIA DE PESSOAL****PORTARIA Nº 1200/2018 - DP 2**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, no exercício da atribuição prevista no art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com o artigo 21, §1º, item 4, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200); Considerando os termos do Ofício nº 984/2018 – DP2, de 10 de abril de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **COLOCAR** o CB PM RG 32704 **ALLISON ALAN MELO PINHO**, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º. **AGREGAR** o CB PM RG 32704 **ALLISON ALAN MELO PINHO**, em razão de se encontrar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de abril de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de junho de 2018.

**HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA** – CEL PM RG 16217  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 319899**

**ERRATA**

ERRATA DO CONTRATO nº. 592/2018-DAL/PMPA  
PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.624, DO DIA 24/05/2018  
ONDE SE LÊ: R\$:840,00 (oitocentos e quarenta reais)  
LEIA-SE: R\$:2.940,00(dois mil novecentos e quarenta reais)

**Protocolo: 320202**

ERRATA DO CONTRATO nº. 587/2018-DAL/PMPA  
PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.624, DO DIA 24/05/2018  
ONDE SE LÊ: R\$:840,00 (oitocentos e quarenta reais)  
LEIA-SE: R\$:2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais)

**Protocolo: 320153**